

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Aos dezassete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, nas instalações do Auditório da Biblioteca Municipal do Barreiro, sitas na Rua da Bandeira, União de Freguesias do Barreiro e Lavradio, teve início pelas dezassete horas e trinta minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Sara Isabel Lopes Heitor, Sara Isabel da Conceição Ferreira, Rui Miguel Santos Braga, Sofia Amaro Martins, Paulo André Raposo de Assunção Fernandes, Sónia Isabel Oliveira Lobo, Cristiano Alfredo de Almeida Castanheira e Bruno Jorge Viegas Vitorino.

Os senhores vereadores, **João António da Silva Pintassilgo e Rui Pedro Gaspar Lopo**, por motivos profissionais foram substituídos pelos senhores vereadores **Sara Isabel Lopes Heitor e Cristiano Alfredo de Almeida Castanheira**

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Presidente inicia a reunião a cumprimentar todos os que assistem à reunião e a informar que pela primeira vez trazemos a reunião de câmara notícias mais animadoras sobre o Covid, estamos a receber diariamente atualização dos números ao final do dia, ao dia de ontem, tínhamos descido em relação à última atualização para 914 casos e hoje, dados das 16:40, estamos com 666 casos ativos no Barreiro, o que quer dizer que neste período temos descido significativamente de acordo com a descida que se verifica no país. São notícias animadoras, não definitivas pois estas tendências podem-se inverter, mas este esforço que estamos a fazer está a ter o seu reflexo. Dizer que o período de vacinação iniciou na quinta ou sexta feira e não na terça como referido na última reunião, processo este que vai estar sempre indexado à disponibilidade das vacinas e tem estado a correr bem, tem enfermeiras e pessoal a fazer o processo administrativo alocadas das USF, eu também lá estive no primeiro dia antes de começar e quando começou já não estive presente, cumprindo aquela norma que só lá está quem está a fazer algo para o efeito mas para perceber a organização, acompanhamos as enfermeiras e a proteção civil, na montagem do pavilhão para a vacinação, são 7 boxes para a vacinação, os corredores e sala de espera, fez-se vacinação aos bombeiros, 20 elementos de cada corporação, PSP e GNR, sábado vão ser vacinados mais bombeiros, segunda mais agentes da PSP juntamente com a população em geral, este processo tem a ver com a distribuição das vacinas. Recebi a preocupação de algumas pessoas que tem a ver com a falência dos gases nos hospitais e dizer que o hospital do Barreiro contou com a intervenção da câmara

que procurou criar a infraestrutura necessária para o problema não surgir. Com estas notícias algo animadoras, passo a palavra os Srs. Vereadores.

O vereador Paulo André cumprimenta todos os que estão a assistir e refere que não podemos deixar de dizer que temos evoluído no sentido positivo em relação aos números globais e nomeadamente no concelho o que nos deixa satisfeitos e animados. Esta é uma fase de não baixar os braços e de não deixar de ter cuidados no cumprimento das medidas do confinamento, mas sim confirmar que tudo o que foi feito está a ter resultados e é para continuarmos a ter este tipo de práticas. Não é sem alguma preocupação que assistimos à melhoria do tempo, consequentemente mais pessoas vão para a rua sem máscara e isto é exatamente o que não se deve fazer, mas sim devemos manter todos os cuidados que temos tido. Continuam a ser muitos os casos, não nos enganemos, não pensemos que já está tudo bem e que já podemos voltar a fazer tudo, pois a situação não está controlada, não está já normalizada. Há uma diminuição de internamentos, mas continua a haver muita pressão nos internamentos e não tenho nenhum mandato para falar pelo hospital, mas o número de internados anda à volta dos 120. Isto serve para dizer, que temos que manter a pressão de descida destes números, que ainda são um peso para o nosso centro hospitalar. Queria também referir um terceiro aspeto que é solicitar informação a nível do concelho sobre as nossas empresas. Saber de que forma as pessoas estão a conseguir ultrapassar esta situação com estas dificuldades, saber os números do desemprego, saber o número do encerramento de empresas. Era importante termos essa referenciação e saber também, como está a situação relativamente ao equipamento que estava previsto de apoio aos filhos dos trabalhadores de primeira linha dos setores essenciais que não estava a dar resposta. Saber se a situação já está ultrapassada como foi falado na última reunião. Para resumir, existe ainda grande pressão nos serviços de saúde, faço um grande apelo às pessoas, aos barreirenses que nos estão a ouvir, para não afrouxarem as medidas, para manterem esta pressão sobre a descida dos casos durante mais tempo, com coragem, com resiliência e empenho porque isto está a dar resultado e se continuarmos os resultados vão ser ainda melhores e é assim que vamos conseguir controlar a epidemia.

O vereador Bruno Vitorino iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os que assistem à reunião e sobre o tema COVID leu a definição de planeamento (“ato ou efeito de planear, determinação dos objetivos e dos meios para os atingir, preparação das decisões para alcançar objetivos específicos tendo como finalidade melhorar o uso e a gestão dos recursos bem como a qualidade dos ambientes naturais e sociais. Assim, o Vereador afirmou que a preparação de decisões para alcançar objetivos específicos, preparar é antecipar, é programar, é calendarizar, é prever, é ter em conta os recursos numa fase mais calma em que é possível pensar, saber como se deve distribuir da melhor forma e foi isso que o Vereador disse durante muitos meses, ou seja, o que nós enquanto País, nós Barreiro deveríamos fazer.

Referiu que não está otimista relativamente ao futuro, dirigindo-se ao Sr. Presidente, pois se o país e o Barreiro voltarem a fazer o mesmo que foi feito aquando do desconfinamento, se nada for feito de diferente, então não se espere novos resultados e isto tem que ver com a estratégia que é definida, tem que ver com a capacidade ou não de planear, de prever. Afirmo que o que faltou, em termos da terceira vaga como é falado foi a incapacidade de planear, de pensar antecipadamente e de ter os meios adequados, os

recursos humanos e materiais para que se pudesse dar resposta à questão da pandemia, de modo a que tivéssemos os efeitos máos baixos possíveis em termos de saúde, sem que fosse necessário voltar a fechar e a encerrar toda a atividade económica, referindo que é dramático que se está a passar para a maior parte dos pequenos negócios e para milhares de famílias. Neste sentido, o Vereador Bruno Vitorino afirmou que o que é obrigatório fazer nesta fase é planear o que possa vir daqui para a frente, querendo dizer claramente que tem insistido na questão da testagem, até dentro dos serviços da Câmara Municipal, no rastreio, na identificação, nas quebras das cadeias de contacto, no apoio que a Câmara Municipal pode dar à entidade de saúde pública de modo a colmatar a sua falta de recursos humanos face àquilo que são os problemas detetados e que se multiplicaram por dez num curto espaço de tempo.

É necessário saber o que se pode fazer em cada uma das situações, não se podendo ter nas nossas escolas para a mesma situação medidas completamente diferentes. O Vereador reforçou que é necessário pensar, decidir, tem que haver regras claras, dizendo que imensos especialistas estão fartos de falar nisto, mas quem decide não lhe dá ouvidos. Questionou se numa turma onde há um caso vai toda a gente para casa? Ou só vai para casa o colega da carteira do lado? Ou não vai ninguém para casa? Não se avisam os pais? Tudo isto existiu nas escolas do nosso concelho, questionando qual é a regra? O que se faz? E referiu que quando se fala na escola, também se fala na Câmara Municipal, nos Serviços Públicos, no país. Todavia, o Vereador afirma que se pode tentar, através das reuniões de Coordenação destas entidades da Proteção Civil e outras, dizer que se pode e deve fazer no Barreiro.

O Vereador Bruno Vitorino afirmou ainda que as pessoas vão ser avisada e aquilo que solicitou ao Sr. Presidente da Câmara foi que desse os números de infetados por freguesia, para ser transparente, não para causar alarmismo, mas sim para ser verdadeiro e para que as pessoas pudessem perceber a gravidade da situação e dessa forma tomassem as suas próprias medidas.

Salientou que esteve sempre disponível para ajudar, bem como os Vereadores da CDU que se disponibilizaram várias vezes para ajudar, para que se refletisse em conjunto com os especialistas, mas por opção política de quem manda isso nunca foi feito, questionando assim se daqui a uns tempos houver uma 4.ª vaga e o concelho do Barreiro voltar a ser dos piores do país, como já o foi, fecharemos novamente a economia?

O Vereador reconhece que está a colocar muito em foco o Barreiro, mas considera que se pode fazer mais, dado que no início se agiu bem, no princípio o Sr. Presidente da Câmara teve coragem e agiu-se bem, depois parece que houve um baixar dos braços e um deixar andar, numa lógica de que não se pode fazer nada, e a nível nacional foi a mesma coisa. A nível nacional enquanto o Partido Socialista se vangloriava que o vírus teve azar no país porque encontrou um Governo e uma população capaz e se vangloriava com este tipo de conversa em vez de planear e de pensar, na verdade aquilo que se assistiu é que quando as coisas correram mal, correram mesmo mal porque não houve planeamento.

Questionou onde estão os computadores? Questionou como é possível que no nosso concelho as escolas na véspera do regresso ao ensino presencial não saibam que iam ser submetidos a testagem aos professores, funcionários e alunos? O Vereador afirmou que foi marcado na véspera e por uma entidade, a Cruz Vermelha, e não pelo Ministério da Educação e referiu que não sendo responsabilidade direta da

Câmara, é uma prova como em Portugal não se planeia nada. Referiu, ainda, que marcaram todas as pessoas para o mesmo sítio e à mesma hora, fazendo com que lá estivessem horas e horas à espera.

Quanto à questão das aulas presenciais, questionou, nomeadamente nas creches, como é que é possível, após meses em que o Governo e a Segurança Social podiam preparar isto, os filhos dos funcionários considerados essenciais não terem vagas nas creches porque é a Segurança Social que indica. Não se tratando de matéria da responsabilidade do Município, este tem que acompanhar, isto porque não haviam vagas nas creches, depois diziam que as crianças iriam para amas no concelho do lado, depois que as creches não abriam apenas para uma criança, depois tinham que pagar quando já o estavam a fazer nas respetivas creches onde estavam inscritos e que estavam obrigatoriamente fechadas por decisão do Ministério. Questionou como é que é possível, meses e meses que passaram?

O Vereador pediu também especial atenção para a questão dos testes. De momento é possível ter uma testagem rápida e relativamente barata, podendo ser feito também nos serviços da Câmara Municipal, bem como nos Transportes Coletivos, onde ocorreram problemas, ter uma lógica, uma testagem por amostragem que é feita, isso tem base científica. Procurando o conjunto das entidades que podem ajudar e definir o método de trabalho, um método de trabalho que todos saibam, caso contrário será impraticável, reforçando que o otimismo do Sr. Presidente poderá transformar-se em pessimismo, uma vez que as coisas podem correr mal novamente e depois a solução do Governo será fechar outra vez a economia, tendo que se dizer ao restaurantes, cafés, cabeleireiros, barbeiros, dizer a estas pessoas que vivem do seu trabalho que não há dinheiro para os ajudar e que têm que fechar novamente.

Dirigiu-se ao Sr. Presidente pedindo-lhe que preste atenção relativamente ao que pode fazer e que é direto da sua responsabilidade relativamente a esta matéria, reiterando a sua disponibilidade para colaborar e ajudar, uma vez que se pagará uma fatura muito mais cara se não se planear agora uma 4.ª vaga, dado que já se percebeu que a questão da vacinação é lenta, temos 2 ou 3% da população vacinada.

Afirmou que o que é necessário fazer, solicitando ao Sr. Presidente que tem acesso ao Governo que é do seu partido, é ajudar a "abandar" as pessoas que tomam decisões, que percebam que no terreno as coisas muitas vezes correm pior porque não são planeadas por quem está lidar com a realidade, não podendo dizer que está tudo bem quando não está, as coisas têm corrido mal. Solicitou ao Sr. Presidente que ajude a que não seja obrigatório voltarmos a fechar toda a economia no caso de haver a tal 4.ª vaga, uma vez que há países que optaram por outra estratégia e conseguiram.

O Vereador Bruno Vitorino afirmou que eram estes os apelos que gostaria de fazer na perspetiva de mensagem de que se junta ao que foi dito para não se entrar em facilitismo, antes pelo contrário, para que se mantenha a pressão política, para que se faça planeamento, para que se pense que o que aconteceu pode voltar a acontecer. Afirmou que repetiu praticamente tudo o que disse no Verão, não estando a dizer nada de novo, reforçando a sua disponibilidade para ajudar.

Questionou o Sr. Presidente quantas vacinas foram inicialmente atribuídas ao concelho do Barreiro, quantas face às previstas, quantas tivemos direito e, para além do que já foi dito relativamente aos bombeiros e aos polícias, perceber qual o passo seguinte, para além desta pequena mostragem do número simbólico de pessoas por corporação, perceber o que está previsto em termos de timing para os trabalhadores considerados essenciais, quantos já estão vacinados e, ao nível do nosso concelho, quantos

trabalhadores de saúde já estão vacinados? Colocou esta questão porque muitas vezes passa a ideia de que já estão os bombeiros, os polícias, os mais idosos ou vulneráveis porque já se passou a primeira fase, mas as pessoas mais informadas sabem que isso está longe da realidade e daí questionar qual a realidade do nosso concelho?

O vereador Rui Braga inicia a sua intervenção a deixar uma palavra a todas as famílias Barreirenses, em especial, que estão a sofrer com esta situação do Covid e queria associar-me um pouco às palavras do vereador Paulo André no caminho que temos que fazer, para continuar a fazer aquilo que seja preciso para que os números continuem a baixar e que consigamos ter o mais rápido possível uma devolução daquilo a que chamamos uma vida normal, e este tem que ser um esforço coletivo para que consigamos efetivamente baixar os números. Eu acho que a chave desta onda, já não sei se a segunda, se a terceira, que estamos a viver tem aqui algo de diferente de todas as outras que é símbolo de esperança que se chama vacinação. O vereador Bruno Vitorino estava a falar de como estava a correr a vacinação, e eu acho que mais que apontar o que o governo fez ou deveria ter feito, porque agora é relativamente fácil depois de termos ver o filme termos a chave para o sucesso mas o país, o Barreiro, tem que se concentrar naquilo que é importante e eu atrevo-me a apontar aqui o caminho que é manter o cuidado, manter o distanciamento e que temos todos que fazer este esforço, para que o governo e as autoridades locais tenham sucesso naquilo que é o plano de vacinação para sairmos disto o mais rápido possível e quando isto acontecer que todos nós temos consciência que o país ficará a braços com uma recuperação económica difícil, com dificuldades que a pandemia foi criando e todos nós temos que ter consciência que o governo assim como a autarquia dentro daquilo que são os seus orçamentos vão fazer tudo aquilo que está ao alcance para retomar a economia, para apoiar quem tiver que ser apoiado, vão-se cometer erros pelo caminho, disso não tenho dúvidas, mas que estamos a fazer um esforço muito grande para que o país consiga sair como um todo desta crise pandémica, desta crise económica que já está aí e que o resultado seja o melhor possível. Nós não podemos cair na tentação e a intervenção do vereador Bruno Vitorino perante esta reunião de câmara na tentação de aproveitar a economia para apontar o erro e para apontar uma solução meteórica como se tudo aquilo que estamos a falar ou a apontar resolvesse os problemas do país como se uma bala de prata se tratasse e cavalgar em cima do governo e em cima da autarquia para no âmbito das eleições autárquicas que se aproximam irmos ganhando mais uns votos aqui e ali e mostrar o nosso descontentamento cavalgando no Covid como se de política se tratasse. Esse debate eu acho que não nos valerá a pena ter e infelizmente saber que o vamos ter até outubro mas aprender com os erros é algo que todos nós, independentemente da força política que representamos, devemos fazer um esforço para aprender e para colocar no terreno soluções que possam acudir a toda a população e a todos os empresários que que possam irão estar a passar por dificuldades mas acima de tudo gostava de deixar este apelo à população do Barreiro e a todos aqueles que nos estão a ouvir que vai ter que haver mais um esforço para mantermos este confinamento e este esforço conjunto para baixarmos os números e a esperança muito grande de que o plano de vacinação nacional seja um sucesso e assim também as vacinas nos cheguem para podermos vacinar a população mediante a estratégia que está delineada para que no fim do verão nós consigamos então ter a tão ambicionada imunidade de grupo para nos podermos dedicar à recuperação da nossa economia, à recuperação do nosso tecido

empresarial, para que saíamos disso o mais rápido possível. Estamos cá para ajudar naquilo que for possível a nível autárquico e a nível governamental. Não tenho dúvidas, homens e mulheres estão a trabalhar nesta situação difícil, para tentar encontrar as melhores soluções possíveis para que se possa encontrar uma saída pois a luz ao fim do túnel já a vemos, agora é preciso encontrarmos uma saída sólida, que o crescimento económico seja efetivo para que possamos todos nos estarmos a lembrar do ano de 2021 como uma má recordação e que estejamos todos bem. Este é o nosso objetivo, não estou a ver ninguém do Partido Socialista a fazer política eleitoral em cima da pandemia, mas infelizmente iremos ter este caso, aqui e um bocadinho por todas as autarquias do país. Era isto que eu queria dizer em relação ao Covid.

A vereadora Sara Ferreira, intervém a cumprimentar todos as pessoas que assistem à reunião, e dá algumas respostas e algumas informações sobre a atividade do município que está diretamente interligada com a pandemia, o apoio ao Covid. No que diz respeito à Linha de Apoio Social na primeira quinzena recebemos 128 chamadas e entregamos apoio alimentar a 32 famílias, na Linha de Apoio Psicológico, desde o início, recebemos 293 chamadas, apoiámos diretamente 55 pessoas e diretamente no ativo estão a ser apoiadas 10 pessoas. No que diz respeito às refeições escolares, estamos a atribuir em almoços e lanches alunos do escalão A e do escalão B, estamos a entregar 250 refeições por dia, este numero tem vindo a aumentar e importa dar esta nota. Relativamente ao Programa de Apoio ao Movimento Associativo e ao Programa de Apoio à Tesouraria, a candidatura ainda está a decorrer, tínhamos pensado que iria terminar na próxima sexta-feira, mas o prazo vai ser alargado para mais uma semana para os clubes terem mais tempo para se candidatar. Relativamente à biblioteca, dar também nota do novo serviço de entrega de empréstimo domiciliário de livros em que as pessoas requisitam os livros através do catálogo da biblioteca e os nossos funcionários garantindo todas as condições de segurança, uma vez por semana, vão levar a casa das pessoas e recolher na semana seguinte. Dar aqui nota também relativamente à pergunta que me foi feita sobre a IPSS de Acolhimento, a situação ficou no dia seguinte resolvida e é importante dar esta informação, a Segurança Social indicou atempadamente qual seria a IPSS que teria que garantir este serviço, a IPSS é que não facilitou a admissão das crianças, portanto, indicar esta questão, o facto da IPSS não ter facilitado a admissão ou o apoio às crianças das crianças como falta de planeamento da Segurança Social não é muito correto porque a Segurança Social informou atempadamente à Instituição, a qual reiteradamente criou alguns entraves à admissão das crianças, situação que neste momento se encontra dissipada e as crianças já estão a frequentar. Relativamente às escolas é importante dar este esclarecimento, a forma como nas escolas as turmas iam sendo ou não isoladas, iam ou não sendo mandadas para casa tem a ver com o nível de ensino, ou seja, a informação que tínhamos por parte da Delegação de Saúde, é que há ciclos de ensino em que as crianças e os jovens usam máscara e outros em que não usam máscara e isso alterava os procedimentos ou a forma em como as crianças teriam que ir para casa em caso de contacto positivo ou em caso de contacto com um caso positivo. Não havia aqui procedimentos dúbios, havia sim uma diferenciação consoante os níveis de ensino que estava subordinada ao facto de as crianças usarem ou não máscara durante a aula. A testagem nas escolas, todos nós temos a informação que as escolas vão ser testadas com regularidade quando as

crianças voltares, situação que já acontece com as escolas de acolhimento e com as crianças que tem ensino presencial e já temos marcadas três datas para testagem dos profissionais nas escolas. Dar nota também, o Sr. Presidente certamente vai reforçar que os lares de idosos já receberam a primeira dose da vacina e grande maioria também a segunda dose o que nos deixa mais tranquilos pois sabemos que são efetivamente estruturas de risco no que diz respeito ao Covid.

Sr. Presidente, no uso da palavra, responde a algumas questões que aqui foram colocadas, sobretudo àquelas de pergunta direta. No que diz respeito à vacinação, não consigo dar um numero de exato de população geral, mas nos dois primeiros dias foram administradas cerca de 1000 vacinas. Do que eu sei que já está marcado, amanhã 60 agentes da PSP, sábado mais elementos das duas corporações, segunda mais 61 agentes da PSP, da GNR vacinados internamente que está a ocorrer na ajuda em Lisboa com meios próprios. Dar outra nota importante é que vou ser sempre otimista e não cavalgar a onda de um pessimismo. É a minha forma de ver, de acreditar que se pode melhorar o futuro, obviamente, o vereador Paulo André disse-o e muito bem que independentemente dos números que não se pode baixar a guarda, obviamente eu preferia chegar aqui e dar números mais baixos, mas este é um caminho que não é seguro, é importante manter a guarda elevada e as preocupações, também vi como preocupação o vereador Paulo André, que no fim de semana com melhores condições meteorológicas se viu mais gente na rua, a incumprir sem máscara, houve mais intervenções da PSP, que não conseguem chegar a todo o lado, viu-se pessoas a fazer o passeio sem máscara, sentados em bancos devidamente sinalizados para não se sentar, a fazer exercício físico em equipamentos devidamente identificados para não serem utilizados e com certeza todos tem a sua desculpa para o fazer mas tem que ser um esforço de todos para podermos chegar a bom porto e nunca deixar de ser mesmo num lado mais negro, olhar para a frente, para o futuro e ter esperança no que ai vem e trabalhar muito para construir aquilo que ai vem de positivo. Dizer também uma coisa que me parece importante, eu percebo que se coloque as questões assim. Quando começou a pandemia o Barreiro foi o segundo conselho a nível do pais a decretar o estado de emergência municipal, pela primeira vez na nossa história e o segundo a nível nacional, e quando se decreta o estado de emergência ativa-se o plano municipal não há corporação em rede nem distrital nem nacional, eu percebo o que o vereador Bruno Vitorino disse que parece que no inicio estávamos muito ativos pois não havia plano municipal, não havia estado de emergência nacional e tudo recaia em nós assumindo tudo aquilo que fizemos e eu vou assumir sempre tudo o que fiz, estou cá para assumir todas as responsabilidades mas a partir do momento que o plano distrital é ativado e o pais está em estado de emergência a rede no planeamento é nacional, cada conselho não faz o que quer, não define critérios, não faz o que acha que é mais adequado. Há uma gestão de rede, seja a nível hospitalar, uma questão que muitas vezes me perguntam, porque é que numa primeira fase instalaram estruturas para poder retirar pessoas de lares positivos ou negativos e zonas para profissionais descansarem e agora não o fizemos a resposta é que agora a rede é gerida de forma nacional e na altura não havia resposta nacional nem distrital. Se calhar se tivéssemos ativado o plano mais tarde já com o plano distrital, aí se calhar nunca tínhamos passado por esta fase, mas como fomos os primeiros a ter que tomar medidas próprias sem rede, de estrutura em cima e porque era a primeira vez que estávamos a passar por esta situação, tivemos que tomar medidas

que estão todas previstas no plano, ninguém inventou nada. Tudo isto está previsto no plano e foi isto que foi executado. A partir em que o plano distrital está ativo e o país está em estado de emergência então aí a rede é gerida de forma nacional. Eu sei que isto às vezes parece uma questão técnica, mas é assim que o planeamento funciona, tem a ver com a racionalização de meios humanos, de equipamentos, de estruturas e é isso a nível nacional que é feito e na altura recaia como o país ainda não estava em estado de emergência, recaia apenas a organização e planeamento no plano municipal. Também na altura o que constava no plano é o que foi executado. Para terminar, a informação que nos chega é sempre transparente, estão critério da saúde, das delegadas da saúde fornecer dados por freguesia e os dados que nós temos e fornecemos são sempre aqueles que nos chegam e sejam dados que se goste ou não se goste são sempre transparentes. Uma boa notícia esta descida de casos, mas não chega. É preciso acabar com esta pandemia, a vacinação vai ajudar, mas é muito importante que não se baixe a guarda e se continue com todas as precauções e ao dia de hoje 666 casos ativos, sabemos que esta realidade se pode transformar de um dia para o outro e é muito importante manter as precauções ativas para que possamos continuar neste decréscimo de números.

O vereador Bruno Vitorino interveio para afirmar que os números não foram divulgados no Barreiro porque o Sr. Presidente assim o entendeu, muitas Câmaras Municipais fizeram-no, e aproveitando as palavras do Sr. Presidente que disse que as regras são iguais em todo o lado, a verdade é que muitas Câmaras Municipais À nossa volta optaram sempre por divulgar os números das pessoas infetadas com o COVID. O Vereador considera que é um número importante, contrariamente ao Sr. Presidente que não o divulgará.

Sendo que a testagem pode ser uma decisão local, o Vereador questionou qual o método a aplicar, como vai ser feita? Referiu que em Setembro foi anunciada com pompa e circunstância a decisão do Município de testar os funcionários da Câmara Municipal, nas escolas que eram da sua responsabilidade, mas depois não o fizeram no imediato à pausa escolar de Dezembro, também por opção, questionando, assim qual foi o critério? Respondeu que ninguém sabe, trata-se de uma decisão local e não nacional.

Relativamente às intervenções do Sr. Vereador Rui Braga, que quer falar, dizer qualquer coisa, tentar defender o indefensável, tentar defender o Governo, o Vereador Bruno Vitorino disse que deveria defender o Barreiro, colocar-se do lado do Barreiro, que os barreirenses vão reconhecer muito mais o seu papel. Não falando por todos os vereadores presentes, mas daquilo que é a sua interpretação do que foi ouvindo desde Março do ano passado, inclusive nas reuniões que foram privadas, todas as intervenções foram no sentido da disponibilidade de ajudar, de alerta, de se aprovar coisas para retificar pelo Sr. Presidente e foram ratificadas muitas por unanimidade, todos alertaram para muitas coisas para ratificar e que por opção política a Câmara Municipal não o fez e o Sr. Vereador diz "cavalgar o COVID" como se de política se tratasse. O Vereador afirmou que foi o Sr. Vereador Rui Braga que andou a fazer vídeos na altura e a recrutar pessoas para irem para a porta do hospital bater palmas aos profissionais de saúde, para aparecer no vídeo, ficando-lhe mal o que está a dizer. Referiu que o mesmo partido que disse que o vírus teve o azar de encontrar pela frente um Governo capaz e agora os outros quando apontam o dedo Às falhas, e até numa intervenção que considera positiva, diz que já que não ouviram antes que oiçam agora para que

se possa precaver o futuro, para se planear as coisas e reforçou que o Sr. Vereador vem com a conversa do plano de vacinação que vai ser um sucesso, que nos dirigentes socialistas está a ser um sucesso e felizmente no Barreiro ainda não há casos desses, dos que envergonham a todos e que não faltam por aí. Reforçou que dizer para não se politizar a questão quando a crítica é construtiva e quando esteve meses a apresentar um conjunto de sugestões e soluções, que na maior parte foi ignorado, considerando que fica mal ao Sr. Vereador Rui Braga este tipo de intervenção e que deveria ficar do lado do Barreiro e não do Governo.

Quanto a questões do PAOD, o Vereador questionou relativamente à doca da CP, qual a entidade que gere aquele espaço? É a Câmara Municipal? Há alguma entidade que faça a gestão integrada do espaço? Como é, do ponto de vista jurídico e prático, gerido entre as diferentes pessoas e entidades que lá estão? Uma outra questão concreta tem que ver com a Rua Elias Garcia. Foi reconstruída uma casa e nas traseiras foi autorizada pela Câmara a construção de uma garagem, e neste sentido o Vereador afirmou que é totalmente de acordo que se anule um espaço público se no espaço privado existirem dois ou três lugares. Todavia a informação que possui acerca desta matéria é que para criar o lugar de garagem foram abolidos três no espaço público e daí questionar para tentar perceber qual a lógica que preside a estas decisões?

Apesar de não estar presente o Sr. Vereador João Pintassilgo, o Vereador fez um apelo relativamente à carreira n.º 3 na Cidade Sol, principalmente à noite e ao fim de semana, esta não vai até ao pavilhão. As senhoras que trabalham têm que ficar afastadas do local onde moram, tendo uma paragem à porta do Pavilhão Municipal, apelando para que também à noite essa carreira possa circular. Afirmou que se está a falar de um trajeto de cerca de 1 minuto porque só vai deixar as pessoas, não recolhendo pessoas e faria com que as pessoas não tivessem que se deslocar sozinhas à noite e por vezes à chuva, não sendo necessário alterar horários.

Relativamente ao Mercado do Nicola, o Vereador afirmou que há uma série de equipamentos que estão por montar, questionando o porque é que passados estes meses todos porque é que ainda não foi montada a máquina do gelo, não compreendendo como é que sabendo que a principal venda naquele mercado é a venda de peixe, porque é que é comprada uma arca congeladora para o peixe e não uma arca frigorífica? O Vereador considera que é daqueles erros na altura do projeto, completamente inaceitáveis, questionando quando é que vai ser corrigido e se vai ser corrigido, já que o mercado está ali naquele cantinho escondido ao lado do Lidl, mas que tenha as condições mínimas para que os operadores possam trabalhar e não sirva só para fazer um vídeo de inauguração, mas na prática as pessoas têm estas dificuldades no dia a dia e quem quer peixe tem que ir ao mercado do Lavradio, ir lá buscar o gelo, quando o investimento está lá mas está mal feito porque alguém não o soube planear. Solicitando ao Sr. Vereador dos Mercados que pudesse olhar para esta situação.

Uma outra questão que o Vereador quis colocar foi acerca de uma situação que viu e que gostaria de saber se a Câmara Municipal pretende fazer alguma coisa relativamente a isso. E prende-se com uma juventude partidária, com a partilha nas redes sociais e que indignou o Vereador, primeiro porque estamos em confinamento e mesmo havendo exceções na lei para os dirigentes político-partidários que se podem deslocar para assistirem a reuniões, o mesmo não se poderá dizer acerca das juventudes partidárias

poderem pintar murais em muros em pleno confinamento. Na opinião do Vereador trata-se de uma questão de falta de bom senso, é gozar com quem trabalha, é dizer às pessoas que têm que fechar o seu negócio e depois há outras pessoas que podem tudo.

Assim, questionou o Sr. Presidente da Câmara se em desrespeito à Lei n.º 97/88, com as sucessivas alterações, uma vez que estamos a falar de um espaço público onde são proibidos os murais e portanto saber se a Câmara Municipal vai indagar junto da escola na tentativa de saber a quem compete ali repor a legalidade e agir dentro da lei? Para o Vereador os partidos não podem fazer passar assim a sua mensagem, sem ser a sujar o que é um espaço público, num muro que tinha sido arranjado pelos miúdos da própria escola, é inadmissível em pleno século XXI assistir-se a estas coisas.

Neste sentido, se se considerar que os próprios partidos têm esta legitimidade, o Vereador questionou como se pode dizer à população em geral, àqueles que andam a prevaricar e a pintar paredes, para não o fazerem, sendo que são os partidos a dar este péssimo exemplo no que deve ser a proteção do que é de todos? É inacreditável, inadmissível e também ilegal, questionando o Sr. Presidente se pretende agir nesta matéria, já que se trata do muro de uma escola, o espaço de um edifício público?

Por fim, o Vereador relembra que tem trazido a esta sessão de Câmara muitas vezes questões relativas à segurança, muitas preocupações que vai encontrando e vai trazendo.

Assim, a primeira pergunta vai no sentido de que o Sr. Presidente da Câmara ficou de questionar, na sequência da reunião com o Sr. Secretário da Administração Interna, um conjunto de indicadores e de dados objetivos desagregados do RASI relativamente à criminalidade grave e violenta e neste sentido saber se essa pergunta já foi feita e se já se pode ter acesso a esses mesmo dados.

Mencionou que gostou da sinceridade e da frontalidade do Sr. Secretário de Estado, mas ficou com algum receio relativamente a algum desconhecimento que manifestou, tendo o Vereador percebido o porquê, uma vez que justificou que estava na alçada de outras polícias que não estão na tutela da Administração Interna, mas sim da Polícia Marítima e aí foi sincero. Porém, também o preocupou muito foi o reconhecimento que ele faz em termos do número de efetivos, das dificuldades que existem da PSP e da GNR, mas também a preocupação de que não se sabe quando é que se pode contar com o reforço de meios. O Vereador quis reiterar esta preocupação porque é um assunto que não foi falado na última reunião de Câmara.

Por último, o Vereador, relativamente à Polícia de Segurança Pública, quis dizer que estavam de parabéns quanto à operação na Av. do Bocage e noutras artérias da cidade para tentar transmitir a sensação de segurança. Foi uma boa ação para tranquilizar as pessoas, esperando que muitas mais se sigam porque existem um grande conjunto de outros problemas e existir uma ação musculada em relação ao que se passa no Barreiro Velho, no Lavradio antigo, na Quinta da Mina, em algumas zonas do Alto do Seixalinho, é só ir lá e falar com os moradores.

O Vereador quis deixar estas notas que são relevantes relativamente às questões que tem vindo a trazer a reunião de Câmara.

O Sr. Presidente na sua intervenção responde ao Sr. vereador Bruno Vitorino a dizer que é falso que eu não digo os números que tenho, aquilo que disse que é uma decisão minha de não dar os números é falso. Todos os números que nós temos em relação ao covid sempre foram divulgados, inclusive estes que disse,

recebi antes do início da reunião, não é uma decisão do Presidente da câmara não divulgar, os números que o Presidente tem são divulgados. Sei que há Câmaras que divulgam os números por freguesia, nós não temos esses números, nós temos os números por conselho. É preciso que fique claro porque transparência acima de tudo. Queria frisar isso e antes de passar ao vereador Rui Braga dizer que as câmaras frigoríficas do mercado são de congelação e refrigeração, optou-se no planeamento por este tipo de câmaras frigoríficas.

O vereador Rui Braga, intervém para dar resposta à intervenção do vereador Bruno Vitorino, começar por uma questão que ele colocou a dar-me como conselho defender o Barreiro. Sr. vereador, andamos a defender o Barreiro há 3 anos e permita-me a ousadia de dizer que não aceito lições de si em defender o Barreiro porque temos estado aqui a dedicar tempo e empenho para resolver problemas do Barreiro e levar a nossa cidade para a frente. Sei que é muito fácil apontar o dedo e estar sempre do lado da crítica para ganhar este capital de reclamação, mas o Sr. vereador não pode vestir uma pele de cordeiro quando lhe dá jeito e acusar o executivo de coisas que já tinha avisado, como se tivesse uma lamparina, em março e em abril e dizer aos barreirenses que já tinha avisado e que está tudo a correr mal e depois responder à minha intervenção a dizer que sempre teve uma forma proactiva de ajudar e trabalhar o que é verdade também mas vamos lá perceber, o que eu lhe disse foi que nesta questão do covid, mais do que apontar o erro e dizer que: "eu disse em março que isto ia ter este desfecho, embora eu génio da lamparina estou aqui a apontar para que não se façam mais erros destes que isto não volte a acontecer" e depois dizer que sempre esteve disponível para trabalhar, isto são coisas que de alguma forma acho que são eleitoralistas e o apelo que fiz foi para não cavalgar em cima da pandemia, aquilo que pode ser entendido, pelo menos é assim que eu entendi, um vultuar de voz, porque as autárquicas estão à porta e temos que defender este campo de reivindicação. Nem tudo está e irá estar certo, mas temos aqui uma nova esperança que enquanto políticos e responsáveis eleitos temos que passar à população que com o crescer da vacinação vamos conseguir passar esta pandemia e acudir à economia que é aquilo que todos nós queremos. Depois Sr. vereador, acho que temos estado os dois do lado da defesa do Barreiro porque o Sr. vereador tem pelouro, tem responsabilidades, tem orçamento na Câmara e tem feito um bom trabalho, eu acho que no que diz respeito à defesa do Barreiro estamos conversados. Relativamente à Rua Elias Garcia, não tenho no imediato conhecimento do que está a falar, acho estranho que para fazer um acesso a garagem se tenha suprimido 3 lugares públicos, tomei nota para ir perceber, mas tenho dúvidas que tenha sido esse o entendimento dos serviços sem que uma justificação plausível tenha acontecido. Em resposta ao que disse sobre quem é que regulamenta ou quem é a autoridade, no final de linha sou sempre eu porque tenho o pelouro e sou sempre eu que sob proposta dos serviços dou o deferimento ou não. Certamente os serviços tem-se pautado por competência e se essa situação existiu como o Sr. vereador descreveu certamente tem uma justificação de força maior que nos permitiu tomar essa decisão. No Mercado do Nicola, como lhe chamou, eu chamo-lhe o Mercado 25 de Abril, dizer-lhe que se não fosse a pandemia isto estava a correr extremamente bem para o lado dos concessionários porque a afluência foi muito maior, as condições não são nada comparáveis àquilo que era o antigo Mercado 25 de Abril, agora estas questões da arca congeladora que tem que ser reparada, a máquina do gelo que devia cá estar, não

está porque o covid infelizmente não afeta só o governo para que os senhores vereadores possam criticar, afeta a economia no global e nós temos pressionado o fornecedor de serviços para que instale o mais rápido possível e a informação que tenho é que já cá está e irá ser montada nos próximos dias. E os problemas que venham a surgir relativos ao Mercado 25 de Abril irão ser resolvidos e é isto que tem que ser dito. Não se pode criticar o planeamento. O mercado é novo e os problemas que vão aparecendo vão sendo resolvidos. Em relação aos murais que falou, dar-lhe os parabéns pela sua intervenção porque é algo que também queria colocar na minha intervenção. Não compreendo como é que JCP agarra em latas de tinta e não é só por estarmos em período de pandemia em que estão pessoas em casa e andam jovens a pintar muros, é porque efetivamente eu gostaria de ouvir os eleitos da CDU a perguntar se acham bem quando andamos a dizer que temos que limpar a cidade, temos que limpar os grafitis, obviamente não estou a comparar isto com grafitis, tenho perfeita consciência que é atividade partidária, mas pintar muros desta forma, é assim que achamos que vamos captar o voto? Estamos em 2021 e fazer ruído urbano, são coisas que eu não gosto de ver na minha cidade e estou curiosíssimo para ouvir a opinião dos eleitos da CDU, certamente vão dizer que é uma obra prima digna de Van Gogh, pintar o muro da escola é a forma ideal para nós amealharmos votos, aliás, sobre isto que é sinónimo daquilo da força criativa da CDU em que ainda andamos a pintar muros a apelar ao voto e estou curiosíssimo para perceber qual é a opinião dos eleitos da CDU sobre esse tema que o vereador levantou e muito bem. Para terminar, quanto à Doca Seca, o Sr. Presidente da Câmara tem seguido este tema com muito empenho pessoal, as obras estão quase concluídas, vamos ter no terreno aquilo que já deveria estar feito por parte da EDP para que os nossos pescadores tenham todas as condições para desenvolver a sua atividade, foi criada uma associação e há um protocolo que vai ser desenvolvido entre a autarquia e essa associação representante dos pescadores que irá fazer a gestão do espaço que está a cerca de um mês, caso o empreiteiro consiga mobilizar meios para a obra, na sua plena funcionalidade e esta foi a obra desenhada para lá e para terminar gostava de dar uma informação a todos sobre a consignação da obra da Av. da Liberdade a reformulação de toda aquela avenida em frente aos barcos está para dia 22 de fevereiro e dizer que mesmo antes da consignação o empreiteiro que estava a aguardar o visto do tribunal de contas tem conversado connosco a preparar a fase de início de construção e reformulação da avenida que terá início dia 22 de fevereiro. Nós vamos enviar comunicação para casa de todas as pessoas a informar sobre o desvio de trânsito e quando vai acontecer e já tivemos várias reuniões com todas as entidades envolvidas, vamos para a rua falar com as pessoas para explicar os constrangimentos que irão ser necessários para que esta remodelação ocorra com o mínimo de transtornos possíveis, dizer que aquilo que vamos fazer de imediato é a retirada dos semáforos na aproximação aos barcos para que o trânsito possa fluir mais facilmente de forma circular e que esta obra tenha um impacto mínimo naquilo que é a aproximação à estação dos barcos que quando tivermos o desconfinamento como todos sabemos, é um ponto de extrema importância na cidade de acesso ao transporte fluvial.

A **vereadora Sofia Martins**, cumprimenta todos os presentes e todos os que assistem a partir de casa e dar nota que tinha pedido ao Sr. Presidente por mensagem que pudesse fazer um esclarecimento, porque temos que afinar a metodologia deste PAOD. Eu esperei, por respeito ao órgão que terminasse o ponto

Covid, como aliás o Sr. Presidente propôs, para me inscrever e falar sobre outras temáticas. O Sr. Presidente sinalizou que os dois intervenientes que falaram anteriormente tinham pedido a palavra durante o ponto do Covid e para a próxima vez farei o mesmo. Isso só revela que nós não temos a mesma leitura nem a mesma interpretação sobre aquilo que é o tempo que este PAOD deve ter, e eu peço-lhe a mesma tolerância que teve com todos os outros vereadores. Relativamente às matérias que foram colocadas, digo com muita sinceridade, que ao fim de uma hora de intervenção de cada um dos anteriores intervenientes, tenho alguma dificuldade em sintetizar toda a informação que queria colocar. Eu de facto queria colocar temas novos, não queria abordar temas que aqui já foram colocados por outros vereadores, mas deixei-me dizer-lhe duas coisas Sr. Presidente, quando fala da diferença do que foi a primeira vaga e o acionamento do plano municipal de emergência para aquilo que é agora a situação atual do plano de emergência, ela não inibe a responsabilidade que o Sr. Presidente tem de representar a população do Barreiro, de representar o tecido económico do Barreiro e independentemente de se tomar decisões numa esfera diferente, não faz com que o Sr. presidente não tenha a responsabilidade de exigir junto dos governantes que se resolvam problemas particulares do Barreiro ou que a população do Barreiro venha colocando com particular interesse. Percebo que haja diferença relativamente aos planos, mas não é diferente na responsabilidade que o Sr. Presidente tem. Relativamente às matérias da reunião sobre a segurança, nós estivemos na reunião com o Sr. Secretário de Estado que nos foi colocando alguma informação. Dizer que algumas das questões colocadas nessa reunião foram muito diferentes das questões colocadas nas nossas reuniões. Foi muito mais amena e foram colocadas questões, preocupações. O Sr. Secretário de Estado respondeu a algumas dessas questões, as quais pode responder, mas devo dizer que sai de lá muito mais preocupada do que ia. Continuo a achar que as matérias de segurança não são todas elas objetivas, muitas delas são subjetivas e nós continuamos a afirmar que o Barreiro é uma terra segura independentemente dos casos de enorme gravidade que tem acontecido e tem que ser acompanhados. Dizer que uma parte substantiva daquilo que são os problemas do Barreiro, falta de efetivos, problemas de instalações, esses problemas continuam sem resposta e o Sr. secretário de Estado também não pôde ir mais longe nessa resposta, portanto, dizer que vim de lá muito preocupada e não falei na última reunião pois considero que a reunião que tivemos com o Sr. Secretário de Estado é uma reunião que foi diligenciada por nós a partir de uma tomada de posição e que serve para nosso trabalho. Se o Sr. vereador considera que essa reunião teria que ser discutida aqui, eu estou-lhe a dar a nota daquilo que é a nossa visão relativamente a essa reunião, mas lamento que muitas vezes a discussão aqui seja muito animada sobre as questões da segurança, mas na reunião com o Sr. Secretário de Estado foi uma reunião extremamente amena e, portanto, não me revejo muito nas palavras que aqui disse relativamente à situação da reunião. Queria por aqui duas questões que ainda não foram colocadas e que me parece importante colocar. Uma delas, tem a ver com as antigas áreas urbanas de génese ilegal, as AUGI, da Penalva, de Santo António, que estão efetivamente em obra por via de uma candidatura aprovada ainda do tempo da CDU, perdoem-me a expressão, era só para tentar enquadrar no tempo, estamos a falar de uma obra que começou com uma candidatura 2016/17 que ainda não está terminada e que vem colocando problemas gravíssimos na vida das pessoas, estradas enlameadas, acessos às casas completamente degradados, as pessoas a viverem numa situação completamente caótica e nós

durante muito tempo vimos aqui o Sr. vereador Rui Braga afirmar que ia com esta candidatura promover a reabilitação das AUGI's e ajudar a dar um empurrão à reabilitação das AUGI's. Sr. vereador, estamos no fim do mandato e não se vê absolutamente nada. Vê-se a obra que estava candidatada, mas pouco mais se acrescentou e o empurrão ficou por dar. Muita notícia foi feita sobre bacias de retenção, sobre a reabilitação de todos os espaços das AUGI's mas obra feita no local, resolução do problema com os moradores, sentar à mesa, é zero. Não vejo absolutamente nada! Aliás, chega-nos permanentemente queixas das pessoas que não tem a presença do executivo no terreno e que não há interlocutor para falar sobre a matéria e mais, dizer-lhe que uma questão que temos vindo a colocar-lhe há muito tempo é o problema das obras. Nós percebemos que as obras novas são mais fáceis de apregoar e de mediatizar mas o Barreiro tem necessidade imensa de manutenção, nós andamos ao tempo a chamar a atenção para alguns problemas do Barreiro que não vêm solução à vista. Ciclovias completamente degradadas sem intervenção, os caminhos de acesso à Alburrica, os pilaretes já caíram, já se degradou o caminho. O Sr. vereador disse-me já há mais de um ano que tinha falado com a APL, que ia intervir e a questão continua lá e está num estado de degradação que eu lamento por uma obra que todos nós consideramos que foi uma obra importante, marcante para a vida das pessoas, durante muitos anos a fruição que nós tínhamos de Alburrica era diferente, nós conseguimos de facto devolver Alburrica às pessoas, as pessoas puderam novamente usufruir, as praias passaram a estar cheias, passamos a ter um movimento sempre muito animado nesta zona do Barreiro e está-se a degradar a olhos vistos e não se vê intervenção da Câmara. Mais, há candeeiros partidos, na Miguel Bombarda, tampas de saneamento abatidas, pedras da calçada soltas, há um estado de degradação nos seu todo na cidade que precisa de atenção e não só a obra nova, nós precisamos de fazer muito trabalho relativamente à manutenção da cidade, senão nós estamos permanentemente a reinventar obra nova para poder corrigir aquilo que é o passivo que vamos deixando para trás. Consideramos que este executivo tem deixado algum passivo em matéria da manutenção, temos vindo a chamar à atenção muitas vezes e normalmente quando chamamos à atenção há uma corrida para a intervenção para se poder anular a notícia, mas dizer, que é preciso andar todos os dias na rua para ver os problemas que são muitos. O Sr. vereador Bruno Vitorino tinha a mania de colocar placas, Sr. vereador já guardou as placas, já não há placas, mas há muitos buracos, há muitos problemas na mesma pela cidade para resolver, há menos placas do PSD. Relativamente à matéria da Rua Monteiro Vinhais, vi há pouco tempo um anúncio pela Junta sobre esta rua, que foi uma rua que nos deu muito trabalho na sua resolução. Era um problema grave de afluentes, aquelas habitações que estavam ainda a despejar para o rio. Foi preciso encontrar uma solução, construir uma ETAR, falar com a Seca do Bacalhau, trabalhar com a SIMARSUL, fazer-se uma candidatura que se fez, e conseguimos colocar esta rua novamente como uma rua com algum protagonismo em Palhais, que é uma das ruas principais de acesso à praia, mas dizer que fico com alguma interrogação. Primeiro reparei que no site do POR Lisboa houve uma alteração nas datas das candidaturas que presumo que tenha sido uma reprogramação, a maior parte das candidaturas dizem 2019, facto que sabemos que não é real, portanto, presumo que essa reprogramação tenha dado origem a uma nova data mas peço também essa confirmação. Vejo também aqui alguns problemas relativamente à drenagem, ou seja, nós estamos a fazer algumas obras em que vamos substituindo materiais menos porosos em zonas ambientalmente com alguma relevância e pergunto se a solução de

alcatrão nos passeios da Monteiro de Vinhais se é uma solução que foi vista do ponto de vista ambiental e se na vossa opinião faz algum sentido. Por último, para colocar uma questão que já colocada pelo Sr. vereador Paulo André, o Sr. Presidente continua a não informar. Os senhores vereadores da CDU já o pediram dezenas de vezes, que é não informar os dados relativamente ao tecido económico do Barreiro. Nós não sabemos o número de empresas que continuam a fechar. Todos os meses há empresas que fecham, empresas que abrem e nós não temos este balanço e em tempo de pandemia em que esta matéria tem o impacto que tem na economia, era muito importante percebermos qual é esse impacto no nosso concelho, qual o impacto real na vida dos barreirenses, dos empresários, o número de trabalhadores em layoff, o número de trabalhadores que estão em situação de emergência social ou em situação de desemprego por via da pandemia e os números continuam em não vir. Nós, no início propusemos a criação de um gabinete de apoio às empresas, que discutido entre nós pudéssemos dar dados permanentemente, que pudéssemos validar propostas de intervenção que este executivo pudesse apresentar. Portanto, nós precisávamos de ter dados concretos sobre aquilo que são as dificuldades do tecido económico no concelho, diariamente vemos uma ou outra atividade a fechar, mas para podermos fazer propostas concretas precisávamos de ter números válidos para trabalhar e consideramos que este é um direito que nos assiste. Nós podíamos obter estes dados por várias vias, podíamos pedir a várias entidades e pergunto ao Sr. Presidente se não tem esses dados porque é que não os tem e se não lhe surge curiosidade para ter estes dados e com eles poder trabalhar connosco, no sentido de encontrar caminhos para ajudar a que o nosso tecido económico não morra.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra responde à vereadora Sofia relativamente à sua intervenção sobre as AUGI's que nos brindou com "as AUGI's não tem segurança nenhuma, o executivo não anda no terreno e tudo aquilo que se está a fazer é aquilo que vem de trás do executivo da CDU", eu não consegui meter um stick, se me permite a expressão usada, de eleitoralismo nesta conversa, portanto tudo o que está bem feito vem de trás e desde que nós pegámos no executivo e temos vindo a trabalhar junto de todas as comissões, é um desastre! Não aprecemos, não falamos com ninguém, não trabalhamos, as ruas estão um caos e tudo aquilo que foi bem feito, foi feito pela CDU. Não cola, Sra. vereadora, não cola este discurso até porque nós temos dado passos muito largos para resolver este problema das AUGI's, vou-lhe dar um exemplo muito concreto que configura numa das AUGI's mais extensas do país que se chama Bairro da Liberdade. A comissão de moradores está a implementar no terreno as obras com vista a reconversão daquela AUGI, veja lá a Sra. vereadora, já fizemos várias reuniões e estamos a acompanhar e aquilo que vai ser o resultado final do nosso mandato, que vem de trás e muito bem como opção que o executivo da CDU tomou e muito bem e em boa hora, vai ser a reconversão de algumas AUGI's no Barreiro, fruto do investimento que a autarquia fez via PO SEUR e também fruto do investimento dos próprios proprietários que estão motivados e no terreno, já em obra, com empreiteiros a resolver o problema. Isto é uma novidade e nós não devíamos fazer deste assunto algo onde por os bons e os maus como se a CDU tivesse feito o melhor de tudo e nós nem sequer aparecêssemos nas obras, como se não quiséssemos saber e estamos a deixar ao abandono. Isso não existe Sra. vereadora, é algo que nos preocupa, a mim e ao vereador João Pintassilgo que tem o controlo de todas as obras, agora temos que

ter compreensão para uma coisa e eu não quero sacudir a água do pacote, as empreitadas tem decorrido bem com os constrangimentos que a pandemia ter impactado nestas obras, não tem corrido tão depressa como queríamos tem havido o equilíbrio que tendo em conta o contexto é saudável, quanto ao buracos e as estradas, temos em conjunto com as juntas de freguesia tentado regularizar algumas dessas obras, como a vereadora sabe não chega para todo o lado mas temos estado a fazer um esforço nesse sentido com a junta de freguesia, com a comissão de moradores, os buracos que estão a aparecer agora no acesso às pessoas não são os mesmos de há 3 anos atrás pois tem novas infraestruturas em baixo e isso é de salutar, se temos um caminho a percorrer e uma obrigação de solucionar temos, e isso é algo que está em curso e que nos é muito querido e tem que ser tratado com muita competência. Alburrica, a Sra. vereadora sabe, porque também já teve funções executivas, de que a forma como fala, parece que a autarquia poderia chegar ali e pudesse fazer o que bem entendesse naquela zona, como se não tivesse o regulador da área que se chama APL que tem tido várias reuniões connosco, com alguma insistência do nosso lado e que estamos a espera de uma autorização e de uma solução para conseguir resolver o problema de Alburrica, eu bem sei que dá jeito nesta altura dizer que o executivo da Câmara nada faz e o Sr. Presidente não faz pressão a ninguém, não é verdade, aliás, nós enviámos uma comunicação a todos os vereadores de uma das reuniões que tivemos com a APL, é responsabilidade da APL, nós estamos disponíveis para resolver o problema, mas tem que ser no tempo certo, infelizmente estas coisas acontecem mas dizer que nós estamos em cima do assunto que nos preocupa. Monteiro de Vinhais, Sra. Vereadora o que me preocupava era como a Monteiro de Vinhais estava antigamente, agora a Monteiro de Vinhais finalmente vai estar requalificada e estará em breve finalizada. A pergunta que a Sra. vereadora me faz é se faz sentido o alcatrão nos passeios e está muito preocupada coma drenagem, olhe eu não estou, eu não sou engenheiro como a Sra. vereadora, tenho confiança em todos os profissionais que desenharam o projeto o qual foi desenhado na autarquia e que me colocaram esta solução com o equilíbrio necessário para quem toma uma decisão, o equilíbrio entre os recursos financeiros e a melhor solução técnica, eu não tenho duvidas que todas as questões desde o ambiente, a mobilidade e a segurança estão acautelados neste projeto, não tenho razões para desconfiar. Se a obra poderia ter sido feita de outra forma com outro material, certamente que sim, não ponho isso em causa mas não acho que esteja em cima da mesa questões ambientais, de drenagem, questões mais técnicas que foram acauteladas por quem tem essa obrigação, que são os técnicos que desenharam, que propõem ao executivo a aprovação de obra, disso eu não tenho duvidas que a obra está bem feita e melhor do que aquilo que estava porque a Monteiro Vinhais é algo que há muito tempo vinha a reclamar uma requalificação e em boa hora este executivo do Partido Socialista que não se preocupa com o Barreiro lá se decidiu fazer a obra da Monteiro de Vinhais e está feita e há-de ser uma mais valia para o acesso à praia e para a população de Coia e Palhais. O discurso de podíamos ter feito, de podíamos ter movido os edifícios, em vez de por alcatrão podíamos ter posto betão projetado, isso é uma discussão que podemos ter mas gostava que as pessoas não tivessem duvidas de uma coisa, nenhum projeto, do nosso ou do vosso tempo ou de qualquer executivo, é aprovado e realizado sem o apoio e validação técnica e que cumpre todas as questões desde a segurança ao ambiente e isso os Barreirenses não podem ter a mínima duvida de que os projetos que nós realizamos e que levamos a cabo cumprem todos estes requisitos e aquilo que é o nosso objetivo é

requalificar e continuar a melhorar aquilo que é a nossa cidade e a Monteiro de Vinhais que tinha anos de atraso nesta obra que nós em boa hora decidimos concluir.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra dá resposta a questões concretas que lhe foram feitas. A Sra. vereadora perguntou se eu tinha dados sobre o desemprego e eu estou muito preocupado e por isso é que todos os meses consulto os dados que são públicos que se encontram no IFP e a Sra. vereadora também os pode consultar, como sabe a autarquia não é agregadora de dados estatísticos, são dados estatísticos oficiais e é muito importante fazer-se agora aquilo que a autarquia não fez na crise financeira anterior quando as empresas faliram, quando o pequeno comércio fechou portas e houve um autêntico desacompanhamento de um conhecimento do que se estava a fazer porque esses dados aqui na câmara não existem isto para lhe dizer que é muito importante nós termos um conhecimento estatístico, é importante que andarmos todos os dias na rua e tentarmos falar com os donos do comércio local que agora mesmo que andemos na rua eles estão fechados, para perceber se estão a recorrer aos apoios que foram criados, através do ministério da economia, da segurança social, se estão a recorrer a esses apoios, quais são as dificuldades, no gabinete de apoio ao empresário em que o vereador Rui Braga tem tentado estar disponível para esclarecer toda a gente, dizendo-lhe que devíamos ter uma capacidade ainda mais proactiva de chegar a mais gente e de prestar esses esclarecimentos que por vezes são fundamentais para esclarecer as pessoas sobre como chegar aos diferentes apoios mas é um caminho que nós temos que fazer quase porta a porta porque os agregadores estatísticos e esse retrato são as fontes oficiais que o fazem. O IEFP está a disponibilizar mensalmente e por concelho o número de inscritos no IEFP onde podemos ver a leitura em cadeia, isso se a vereadora Sofia não o faz, é muito fácil de aceder e no IEFP está disponível, a avaliação da tipologia de falências, é uma avaliação muito importante de fazer, mas essa informação estatística nós vamos poder conseguir fazer com os agregadores oficiais de informação estatística e o mais importante é tentarmos perceber como é que podemos ajudar e aí eu faço a mea culpa porque a câmara deveria ter a capacidade de maior proactividade de não só esclarecer aqueles que nos contactam mas ainda de contactar de forma direta os donos dos pequenos, médios e grandes negócios, o que estamos a tentar fazer mas nem sempre é fácil e esse é um trabalho muito difícil pois é um número muito elevado e estamos a contar com o apoio de AERLIS para disseminar essa informação e devíamos ainda ter mais capacidade de chegar a mais pessoas. O Sr. vereador Bruno Vitorino perguntou sobre a questão do muro e do PCP, não poderia estar mais de acordo com a avaliação que fez, sei que ainda há pouco tempo a junta tinha disponibilizado alguns litros de tinta para pintar o muro, afinal o que fez foi criar uma tela branca para se poder lá fazer, em termos de se é legal ou não eu não sendo jurista não consigo fazer esse enquadramento, a informação que tenho agora não é jurídica, é sim que os autores foram identificados e iremos verificar se estiveram de acordo com a lei, isto é na vertente jurídica, na vertente política e de Barreirense faço a avaliação que fez, não gosto de ver, acho que é uma coisa do passado, não dignifica o nosso espaço público mas é uma opção e as opções não se discutem, mas obviamente não me agrada. Sobre a questão dos dados da PSP que também foi colocada pelo vereador Bruno Vitorino, foi pedido já há uma semana os dados de pelo menos 10 anos de dados desagregados e assim que o rececionarmos faço a distribuição pelo vereador Bruno Vitorino e pela vereadora Sofia Martins que

estiveram presentes na reunião para depois poderem fazer a disseminação pelos restantes vereadores assim como eu próprio também o farei.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Apesar de nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determinar um período de intervenção aberto ao público, devido à pandemia Covid-19, esse período de intervenção não se realiza.

- ORDEM DO DIA -

1. APROVAÇÃO DO MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL, 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO COM INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA.

O art.º 130.º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, Lei de Orçamento de Estado para 2021 vem possibilitar que *“Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”*.

Segundo informação da DGAL, o mapa de fluxos de caixa mencionado, corresponde em SNC-AP ao Mapa de Desempenho Orçamental.

Ainda, de acordo com informação da DGAL, deverá ser tido em consideração a nota informativa utilizada em 2020, isto é, para que a decisão do órgão deliberativo seja devidamente informada será necessário que o pedido de integração do saldo da gerência anterior seja instruído, no mínimo, com a seguinte informação, para além do mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental aprovado:

- Informação dos compromissos transitados.
- Informação da execução das GOP, devendo estar individualizada a execução do PPI.
- Informação da execução orçamental (receita e despesa)
- Informação de saldo integrado ao abrigo do n.º 6 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Considerando que de acordo com o mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental em anexo, o saldo da gerência de 2020 a integrar no orçamento de 2021 é de € 5.056.779,58, propõe-se:

- 1 – A aprovação do mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental de 2020 e respetivo saldo de gerência;
- 2 – A integração do saldo orçamental apurado no montante de € 5.056.779,58 mediante revisão orçamental em anexo.

De acordo com as instruções da DGAL, para além do mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental, anexa-se à presente proposta a seguinte informação:

- Mapa com execução orçamental da receita e despesa de 2020 através dos respetivos mapas de demonstração de execução orçamental;
- Execução anual das Grandes Opções do Plano e do Plano Plurianual de Investimentos.

Mais se informa que os compromissos a transitar foram de € 4.397.502,90 e que não foi efetuada qualquer integração anterior de saldo ao abrigo do n.º 6 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Que sejam remetidos os documentos à Assembleia Municipal do Barreiro, para efeitos de aprovação, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR DO PS E PSD E 4 ABSTENÇÕES DA CDU**, que passou a integrar a **Deliberação nº 67/2021**.

2. PROCESSO 977/20 PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO

Vitor Manuel Oliveira dos Santos, com o NIF 133277925, identificado no processo mencionado, informa que no dia 23/10/2020, pelas 9:00H, na Rua Miguel Bombarda, quando circulava na via com a sua Bicicleta Elétrica, embateu num buraco não sinalizado, provocando dano na Mala de Ferramentas que transportava no veículo.

Tal situação, resultou num prejuízo no valor de € 49,00 (Quarenta e nove euros) do qual pretende, o lesado, ser indemnizado.

Analisada a ocorrência pelo Jurista da DJAG foi por este emitido o parecer jurídico, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e no qual se conclui pelo pagamento do valor indemnizatório pedido e assim, conseqüentemente deve o pedido ser deferido, com os legais efeitos, pagando-se ao requerente € 49,00 (Quarenta e nove euros) a título indemnizatório.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 68/2021**.

3. PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE OS CTT E O MUNICÍPIO DO BARREIRO NO ÂMBITO DA CRIAÇÃO DE LOJAS ONLINE.

Considerando:

O impacto negativo que o contexto da pandemia COVID-19 está a ter sobre a economia nacional e local, a qual exige medidas eficazes tendo em vista a sua revitalização, criando canais alternativos de venda, nomeadamente digitais em alternativa aos canais de venda tradicionais e, na sequência das medidas que têm vindo a ser adotadas localmente no apoio a prestar ao comércio local,

Considerando que:

“Os CTT continuam fortemente empenhados em reforçar o seu perfil de proximidade às populações e empresas de norte a sul do país dinamizando, em estreita articulação com as entidades municipais, a

economia local de cada concelho, apoiando um modelo de desenvolvimento cada vez mais sustentável, inclusivo e digital; No contexto atual de pandemia COVID-19, em que a economia não pode parar, os CTT lançaram vários serviços digitais e campanhas para empresas e entidades locais, permitindo que estas continuem, em segurança, a gerir a sua atividade em contexto cada vez mais digital”;

A entidade suprarreferida contactou com o Município do Barreiro, apresentando proposta de celebração de Protocolo de Parceria, nos termos da minuta e respetivos anexos, que se apensam e dão como reproduzidos para os devidos efeitos legais;

O citado Protocolo de Parceria prevê que o Município se comprometa a dinamizar, promover e comunicar esta iniciativa de forma coordenada nos diversos media, meios digitais e comunicação direta com as empresas, conforme ponto 5 da minuta anexa;

Que do aludido Protocolo de Parceria não resultam quaisquer custos para o Município, decorrendo do mesmo que as empresas com sede no concelho poderão usufruir dos serviços, de forma gratuita ou com as vantagens decorrentes da adesão aos serviços prestados, em moldes que lhes são benéficos;

Que a relação comercial a estabelecer será entre os CTT e os comerciantes, cuja disponibilidade de adesão a esta oferta, é livre, deixando aos mesmos a inteira faculdade de aderir ou não aos serviços prestados.

Considerando que os municípios dispõem de atribuições, designadamente no domínio da Promoção do Desenvolvimento, conforme alínea m), do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro; Para desenvolvimento das suas atribuições, constituem competências do órgão executivo “Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”, conforme disposto na alínea ff), do nº 1, do artigo 33º do citado Anexo;

Que para o efeito podem ser celebrados contratos, conforme disposto na alínea f), do nº 2, do artigo 35º, a serem outorgados pelo signatário em representação do município,

PROPÕE-SE:

- Que o Executivo Municipal aprove a celebração do Protocolo de Parceria a firmar entre os CTT e o Município do Barreiro, em conformidade com a minuta e respetivos anexos apensados à presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA 5 VOTOS A FAVOR DO PS E PSD E 4 VOTOS CONTRA DA CDU**, que passou a integrar a **Deliberação nº 69/2021**.

A Vereadora Sofia Martins pediu a palavra para informar que apresentariam uma declaração de voto que no fundo é resumida nas últimas palavras que o Vereador Paulo André fez: “...o que se passa, é que não se trata da parte do apoio às empresas e aos empresários, porque essa parte era positiva, o que se passa aqui, é fazer publicidade gratuita a uma empresa por parte da Câmara Municipal. Nós não estamos a discutir apoio a empresas e apoio à venda dos produtos das empresas e sua divulgação. Estamos a discutir uma empresa específica e é isso que não faz sentido, na nossa opinião”.

“ Não se trata da importância de ajudar os comerciantes porque se assim fosse seria positivo. O que nos move nesta votação, trata-se unicamente, de acharmos que o procedimento que aqui está proposto não faz sentido.”

4. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 72/2021 - VENDEDORES ITINERANTES.

Considerando que:

- a) A emergência de saúde pública de âmbito internacional que levou a Organização Mundial de Saúde a declarar pandemia de covid 19;
 - b) As diversas medidas adotadas pelo Município com vista à contenção da propagação do contágio, com particular incidência nos grupos mais vulneráveis da população;
 - c) A dispersão geográfica do concelho do Barreiro aliada à circunstância de se encontrarem muitos estabelecimentos de comércio a retalho de bens de primeira necessidade ou de outros bens considerados essenciais encerrados e outros, em horário reduzido, podem causar dificuldades às populações no acesso aos bens de primeira necessidade ou de outros bens considerados essenciais na presente conjuntura;
- Foi concedida a autorização do exercício da atividade pelos vendedores itinerantes, e proprietários das rulotes situadas em Coina, na Estrada Nacional 10 – 3, para garantir o acesso aos bens de primeira necessidade ou de outros bens considerados essenciais na presente conjuntura, pela população local;
- A referida autorização cumpre com o preceituado no n.º 1 do artigo 16.º (Vendedores Itinerantes) do Decreto nº 3-A/2021 de 14 de janeiro, determina que é *“permitido o exercício da atividade por vendedores itinerantes, para disponibilização de bens de primeira necessidade ou de outros bens considerados essenciais na presente conjuntura, nas localidades onde essa atividade seja necessária para garantir o acesso a bens essenciais pela população”*;

Foi emitido parecer favorável pela Delegada de Saúde do Barreiro, em 02/02/2021 nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do mesmo diploma legal que determina *“identificação das localidades onde a venda itinerante seja essencial para garantir o acesso a bens essenciais pela população é definida por decisão do Município, após parecer favorável da autoridade de saúde de nível local territorialmente competente (...)”*

Posto isto, determina o art.º 35º, nº 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro que: *“Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*.

Assim, propõe-se a ratificação do Despacho nº 72/2021 - Vendedores Itinerantes, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para os demais efeitos legais.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 70/2021**.

5. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 70/2021, RELATIVO À APROVAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DO TÉCNICO DE SEGURANÇA E ALTERAÇÃO DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO.

Tendo em consideração toda a fundamentação esplanada no despacho nº70/2021 bem como o teor da informação técnica nº 1521/21, da Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas e ainda, os documentos da firma Hidroatlântico, Lda, respeitantes à substituição das equipas de Fiscalização e de Coordenação de Segurança e Saúde em obra, determinei:

- A aprovação das alterações da constituição da “Equipa de Fiscalização e de Coordenação de Segurança” afetas à obra do “Café Barreiro - adaptação a esquadra da PSP – novo procedimento”, conforme alterações, a seguir indicadas:
- A substituição do atual Técnico de Segurança, Sr. Manuel Jacinto, pela Eng. Rita Maria Barroso Carvalheira;
- A alteração do Diretor da Equipa da Fiscalização, da obra, Eng. David Martins, pelo Eng. José Augusto Guedes Neves, e o Eng. Rogério Paulo Pereira, como fiscal adjunto.
- O envio da comunicação ao adjudicatário das respetivas alterações.

Nesta conformidade submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação, na presente Reunião do Órgão Executivo desta Edilidade, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º, do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos naquela disposição legal

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 71/2021**.

6. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 86/2021, RELATIVO À ALTERAÇÃO DA EQUIPA DE FISCALIZAÇÃO.

Tendo em consideração toda a fundamentação esplanada no despacho nº86/2021 bem como o teor da informação técnica nº 2170/21, da Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas e ainda, os documentos da firma Hidroatlântico, Lda, respeitante à substituição do Diretor da Fiscalização em obra, determinei que:

- Fosse aprovada a substituição do Diretor da Fiscalização” afeta à obra do “Café Barreiro - adaptação a esquadra da PSP – novo procedimento”, conforme alteração, a seguir indicada:
- A substituição do Diretor da Equipa da Fiscalização, da obra, Eng. José Augusto Guedes Neves, pelo, **Eng.º Ivo José Melim Freitas**.
- Se comunicasse ao adjudicatário as respetivas alterações.

Nesta conformidade submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação, na presente Reunião do Órgão Executivo desta Edilidade, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º, do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos naquela disposição legal

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 72/2021**.

7. DEVOLUÇÃO DA DIFERENÇA DA TAXA COBRADA REFERENTE A OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LIQUIDADADA EM SEDE DO PROCESSO CT/2008/73, REFERENTE AO IMÓVEL SITO NA RUA DA INDÚSTRIA, 48, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO BARREIRO E LAVRADIO.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a devolução da diferença da taxa liquidada através da guia de receita n.º 2504/2020 de 27 de novembro de 2020, no valor de € 2.902,80 (*dois mil, novecentos e dois euros e oitenta cêntimos*).

Considerando que:

1. Através da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, foi aprovado o “Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais”, atualmente, na redação conferida pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, a qual regula as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais;

2. Nos termos do disposto no artigo 3.º do diploma legal *supracitado* “*as taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares (...)*”;

3. As taxas municipais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade dos municípios, designadamente pela concessão de licenças, prática de atos administrativos e satisfação administrativa de outras pretensões de carácter particular, nos termos consignados na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do referido diploma legal;

4. As taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respetivo, estabelecendo o regulamento em apreço as regras relativas à liquidação e cobrança daqueles tributos, conforme preveem os artigos 8.º e 10.º do aludido diploma legal;

5. Dispõe o n.º 4 do artigo 14.º do citado Regulamento que, quando ocorra erro de cobrança por excesso, deverá o Município do Barreiro, independentemente da reclamação do interessado, promover, de imediato, a restituição da quantia cobrada a mais, nos termos da legislação em vigor;

6. Através do requerimento registado na CMB sob o n.º 4249, de 22 de outubro de 2019, inserido no processo CT/2008/73, é efetuado Cálculo de Taxas para Ocupação de Via Pública por Motivos de Obras, solicitando o requerente do mesmo a referida ocupação pelo período em que é emitida a Licença de Construção;

7. A Licença de Construção n.º 35/2020 é emitida por 720 (*setecentos e vinte*) dias, válida de 05 de junho de 2020 a 27 de maio de 2022 e o Cálculo de Taxa de Ocupação de Via Pública, emitido pelo mesmo período de tempo, com início na mesma data, cobrando-se o valor de € 2.902,80 (*dois mil, novecentos e dois euros e oitenta cêntimos*), devido pelos já citados 720(*setecentos e vinte*) dias;

8. Através do requerimento registado na CMB sob o n.º 41792 de 26 de novembro de 2020, vem o requerente do presente processo, anexar comprovativo de transferência bancária no valor atrás citado, solicitando que seja revista a taxa aplicada, uma vez que a Ocupação de Via Pública apenas foi iniciada a 19 de novembro de 2020 e não na data de início da Licença de Construção, requerendo ainda que o valor fosse atualizado e devolvido o que foi cobrado em excesso;

9. Face ao exposto e efetuada a respetiva diferença, a Taxa de Ocupação de Via Pública apenas deverá ser cobrada por 585 (*quinhentos e oitenta e cinco*) dias, no valor de € 2.298,05 (*dois mil duzentos e noventa e oito euros e cinco cêntimos*), **devendo ser restituídos € 604,75 (*seiscentos e quatro euros e setenta e cinco cêntimos*)**, valor que perfaz a diferença entre os dois valores já mencionados.

10. A fundamentação de facto consta na informação n.º 11937/2020-DF, a qual faz parte integrante da presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 73/2021**.

8. DEVOLUÇÃO DA TAXA DE VISTORIA DE OBRAS INTIMADAS LIQUIDADADA EM SEDE DO PROCESSO OI/2020/29, REFERENTE AO IMÓVEL SITO NA RUA FRANCISCO CASAL, N.º 3, 3º DTO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO ALTO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a devolução da taxa liquidada através da guia de receita n.º 2374/2020 de 16 de novembro de 2020, no valor de € 30,83 (*trinta euros e oitenta e três cêntimos*).

Considerando que:

1. Através da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, foi aprovado o "Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais", atualmente, na redação conferida pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, a qual regula as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais;

2. Nos termos do disposto no artigo 3.º do diploma legal *supracitado* "*as taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares (...)*";

3. As taxas municipais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade dos municípios, designadamente pela concessão de licenças, prática de atos administrativos e satisfação administrativa de outras pretensões de carácter particular, nos termos consignados na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do referido diploma legal;

4. As taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respetivo, estabelecendo o regulamento em apreço as regras relativas à liquidação e cobrança daqueles tributos, conforme preveem os artigos 8.º e 10.º do aludido diploma legal;

5. Dispõe o n.º 4 do artigo 14.º do citado Regulamento que, quando ocorra erro de cobrança por excesso, deverá o Município do Barreiro, independentemente da reclamação do interessado, promover, de imediato, a restituição da quantia cobrada a mais, nos termos da legislação em vigor;

6. Através do requerimento registado na CMB sob o n.º 40412, de 13 de novembro de 2020, vem a requerente do processo OI/2020/29, solicitar a realização de vistoria ao imóvel sito na morada mencionada em assunto, no sentido de averiguar as condições necessárias e obrigatórias que garantam a salvaguarda e segurança do mesmo, bem como dos seus residentes, face a anomalias existentes.

7. Considerando que os procedimentos deste tipo de vistoria encontram-se suspensos, foram enviados registos fotográficos pela requerente, no sentido de ser efetuada uma primeira avaliação da situação pelos Técnicos. O Setor Técnico desta Divisão constatou que não existe, à presente data, risco eminente de curto circuito ou outro tipo de dano, podendo a vistoria solicitada aguardar a retoma de procedimentos. Estes factos foram transmitidos à munícipe, que nessa sequência vem solicitar a devolução da verba paga.

8. Face ao exposto, deverá a taxa liquidada ser restituída ao particular, porquanto não foi realizada a vistoria em causa, ao abrigo da disposição legal citada nos parágrafos anteriores;

9. A fundamentação de facto consta na informação n.º 12355/2020-DF, a qual faz parte integrante da presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 74/2021**.

9. DEVOLUÇÃO DA TAXA DE VISTORIA LIQUIDADADA EM SEDE DO PROCESSO OI/2021/1, REFERENTE AO IMÓVEL SITO NA RUA MIGUEL PAIS, 27 - 5º A, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO BARREIRO E LAVRADIO.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a devolução da taxa liquidada através da guia de receita n.º

97/2021 de 12 de janeiro de 2021, no valor de € 30,83 (*trinta euros e oitenta e três cêntimos*).

Considerando que:

1. Através da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, foi aprovado o “Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais”, atualmente, na redação conferida pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, a qual regula as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais;

2. Nos termos do disposto no artigo 3.º do diploma legal *supracitado* “*as taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares (...)*”;

3. As taxas municipais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade dos municípios, designadamente pela concessão de licenças, prática de atos administrativos e satisfação administrativa de outras pretensões de carácter particular, nos termos consignados na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do referido diploma legal;

4. As taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respetivo, estabelecendo o regulamento em apreço as regras relativas à liquidação e cobrança daqueles tributos, conforme preveem os artigos 8.º e 10.º do aludido diploma legal;

5. Dispõe o n.º 4 do artigo 14.º do citado Regulamento que, quando ocorra erro de cobrança por excesso, deverá o Município do Barreiro, independentemente da reclamação do interessado, promover, de imediato, a restituição da quantia cobrada a mais, nos termos da legislação em vigor;

6. Através do requerimento registado na CMB sob o n.º 3352/2021, de 29 de janeiro, vem a requerente do presente processo, solicitar a devolução da taxa cobrada em sede do pedido de vistoria para Obras Intimadas, uma vez que de acordo com a mesma, os factos que conduziram ao pedido de vistoria, foram solucionados por via da realização de obras com acordo entre as partes interessadas.

7. Face ao exposto, deverá a taxa liquidada ser restituída ao particular, porquanto não foi realizada a vistoria em causa, ao abrigo da disposição legal citada nos parágrafos anteriores;

8. A fundamentação de facto consta na informação n.º 1637/2021-DF, a qual faz parte integrante da presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 75/2021**.

10. DEVOLUÇÃO DE VERBA – CERTIDÃO 412/2020.

A empresa João Pinho – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda., inadvertidamente, efetuou o pagamento em duplicado referente ao seu pedido de planta nº 721, cf. Guia 1270 de 18/06/2020 e guia 138 de 14/01/2021, no valor de 16,73 euros cada.

Tendo sido detetado pelos serviços a duplicação de pagamento, propõe-se:

- Que a Câmara Municipal do Barreiro delibere sobre a devolução da verba à empresa João Pinho – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda., no valor de 16,73 euros (dezasseis euros e setenta e três cêntimos).

A aprovação desta proposta deverá ser remetida aos serviços financeiros do Município para que procedam à restituição da referida verba à empresa João Pinho – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda., com o contribuinte 506338894, com sede na Rua Abel Salazar, 33, Marisol, 2855-160 Corroios

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 76/2021**.

11. CONCLUSÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA VERDERENA - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS N.º 1.

Tendo em conta que a empreitada foi contratualizada, no dia vinte e seis do mês de setembro de 2019, à empresa "Alexandre Barbosa Borges, S.A.", e considerando toda a fundamentação esplanada na informação n.º 767, de 17 de janeiro, emitida pela Técnica Superior, com concordância da Chefe da Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas, e do Diretor de Departamento, e aprovação do Sr. Vereador, que faz parte integrante desta proposta, proponho:

- A aprovação o cálculo provisório de Revisão de Preços referente ao ano transato, no valor de **12.948,46€** (IVA não incluído), para efeitos da cláusula 37ª do caderno de encargos e artigo 382.º do CCP.
- Que se notifique a empresa executante e a empresa de fiscalização.
Salienta-se, que a entidade executante veio apresentar por mail, a 08 de janeiro de 2021, o cálculo provisório de Revisão de Preços com base nos índices publicados no Diário da República, de 27/11/2020, no valor de **13.692,22€**.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 77/2021**.

12. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DE ELIMINATÓRIA DE TAÇA DE PORTUGAL – GRUPO DESPORTIVO FABRIL.

Durante a época 2020/2021, a equipa de futebol 11 do Grupo Desportivo Fabril atingiu com grande mérito a participação a 3.ª eliminatória da Taça de Portugal onde defrontou o Futebol Clube do Porto. A realização deste jogo, sob alçada da Federação Portuguesa de Futebol, obrigou o clube a garantir o cumprimento escrupuloso de regulamentos definidos para esta competição e que implicaram, entre outras, a despesas excecionais de policiamento.

O Grupo Desportivo Fabril procedeu à devida requisição deste serviço, tendo solicitado à Câmara Municipal do Barreiro apoio para fazer face às despesas.

Dada a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Grupo Desportivo Fabril em prol do desenvolvimento da modalidade, a importância da participação e divulgação propõe-se, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 914,04€ (Novecentos e catorze euros e quatro cêntimos) de forma a apoiar os custos com policiamento (PSP) para a realização da 3.ª eliminatória da Taça de Portugal no Estádio Alfredo da Silva.

Este subsídio tem cabimento nas rubricas 06.005.2007/87.1 das GOP e 0602.0405010801 do Orçamento.

Valor: 914,04€

Centro de Custos: 03113521

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 78/2021**.

13. CUMPRIMENTO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A AJBR - ACADEMIA DE JUDO DO BARREIRO, ASSOCIAÇÃO.

A AJBR - Academia de Judo do Barreiro, Associação (AJBR) desenvolve um trabalho meritório há várias épocas e, é hoje, uma referência a nível regional e nacional, no que ao Judo diz respeito. De facto, é não só reconhecida pelos resultados obtidos ao nível da formação e da competição, mas também pela sua capacidade na organização de eventos e na promoção de projetos pioneiros de cariz desportivo e social. Podemos encontrar o último exemplo do trabalho comunitário desenvolvido pela AJBR no projeto “Judo para todos, todos para o Judo”, cujo objetivo é o de proporcionar a prática do judo a pessoas portadoras de deficiência, a crianças e jovens oriundas de famílias destruídas ou com comportamentos de risco, e à população sénior. O Projeto que teve o seu início em 2016, integra a iniciativa “IPPON à exclusão” da Associação Distrital de Judo de Setúbal e permite que hoje, através de um trabalho em parceria com outras Associações do Concelho, cerca de 80 judocas pratiquem judo de forma gratuita.

A dinâmica de crescimento da AJBR levou a um aumento exponencial de praticantes, aumento esse que já não se coaduna com o atual espaço. Por este motivo, a Direção da Associação teve de procurar alternativas no concelho que lhes permitissem oferecer mais e melhores condições aos judocas e respetivos treinadores.

A mudança para novas instalações acarreta, necessariamente, um aumento de custos, mas permite que esta modalidade e os projetos desenvolvidos pelo clube cheguem a mais pessoas e com mais qualidade. Assim, dada a importância do trabalho desenvolvido pela AJBR em prol do desenvolvimento da modalidade, a pertinência do trabalho de cariz social que leva a cabo e a certeza de que o novo espaço lhe vai permitir chegar com melhores condições a mais munícipes, propõe-se, de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro “*Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*” e em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, a atribuição do seguinte subsídio à AJBR no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Apoios ao Desenvolvimento da Modalidade, bem como a aprovação do contrato em anexo.

- Participação Geral para apoio ao desenvolvimento da modalidade no valor total de 2.400,00€ (Dois mil e quatrocentos euros), em março de 2021.

- Participação Específica para apoio ao Projeto “Judo para todos, todos para o Judo” no valor total de 2.600,00€ (Dois mil e seiscentos euros) em março de 2021;

Esta verba tem cabimento nas rubricas 06.005.2021/6.1 das GOP e 0602.0405010801 do Orçamento.

Valor: 5.000,00€

Centro de Custos: 0312311

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº79/2021**.

14. VALOR DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “RESENDES, UMA HISTÓRIA DE FOTÓGRAFOS NO INÍCIO DO SÉCULO XX NO BARREIRO”.

O Barreiro tem uma relação muito próxima com a Fotografia e o Município tem investido nesta área artística programando exposições de grande qualidade, atraindo ao Barreiro os maiores nomes a nível nacional, e tem contribuído para um maior conhecimento dos fotógrafos do concelho, alguns deles também referência. Toda esta programação recebe o nome de Fotografia no Barreiro que veio substituir o ciclo Mês da Fotografia, que se assumia como limitativo face à escala de programação que se oferecia ao público durante o ano e o envolvimento com a comunidade. Para além da programação de exposições, no projeto Fotografia no Barreiro foram inúmeras as conferências, as oficinas e as sessões de cinema realizadas. Com a edição do livro “Resendes, uma história de fotógrafos no início do século XX no Barreiro” inicia-se uma componente relevante na programação de Fotografia com o início do seu projeto editorial. Assim propõe-se que o valor de venda ao público do livro seja de 5€ (cinco euros).

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 80/2021**.

15. CONTRATO DE COMODATO PARA O PROJETO “COMUNICAÇÃO DIGITAL DE PROXIMIDADE” DA REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DA REGIÃO DE SETÚBAL.

No quadro da ação da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Setúbal encontra-se em desenvolvimento o projeto “Comunicação Digital de Proximidade” aprovado no âmbito do Orçamento Participativo Portugal 2017. A AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal adquiriu os equipamentos multimédia necessários para a concretização do projeto na rede de Bibliotecas Municipais em cada um dos seus Municípios pelo que se propõe a aprovação da celebração do presente Contrato de Comodato que se apresenta em anexo.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE com escusa na votação da Vereadora Sofia Martins**, passou a integrar a **Deliberação nº 81/2021**.

16. 8º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/99 – PROCº LT/2018/78.

Através do requerimento nº 196/2021, o proprietário do lote nº 11, vem solicitar a correção gráfica da planta de síntese do alvará de loteamento nº 1/99, Quinta da Vinha Grande-Poente, com vista à alteração da cota de soleira do referido lote, de 36,90m para 36,35m.

Neste sentido e de acordo com a informação dos serviços, nº 2/2021, de 3 de fevereiro, que faz parte integrante da presente proposta, concluiu-se:

a) A proposta de alteração da cota de soleira do lote 11, reduzindo-a para 36.35m, não compromete a adequada inserção urbanística do edifício a implantar; mantém uma sobrelevação da construção em relação ao arruamento que lhe dá acesso e beneficia a acessibilidade ao lote, pelo que do ponto de vista urbanístico nada haverá a opor;

b). Considerando o esquema de ocupação fixado pelo alvará de loteamento, que determina o desenvolvimento em banda de dois edifícios de habitação unifamiliar, a alteração da cota de soleira do lote 11 justifica, por efeito, a revisão deste parâmetro no lote contíguo – o lote 12;

c). Com base no projeto de arquitetura apresentado para o lote 11, através dos requerimentos n.º CT/2020/4471, de 28/10/2020 e CT/2021/270, de 20/01/2021 (CT/2020/81), o requerente e proprietário não propõe a construção do piso em cave especificado no alvará de loteamento, mas salvaguarda a delimitação de dois lugares de estacionamento no logradouro do lote;

Porque a pretensão acima descrita exige uma alteração aos parâmetros urbanísticos do lote 11, no que à área de construção em cave diz respeito, justifica-se, nos termos, do *Artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro*, na sua atual redação, esboçar um procedimento de alteração ao alvará de loteamento, que de acordo com o seu n.º 8, constituirá um procedimento simplificado, uma vez que a variação da área de construção em cave é inferior a 3%.

Pelo exposto, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 1/99 que consubstancia o 8º aditamento e introduzirá as seguintes especificações:

☐ A alteração aos parâmetros urbanísticos do lote 11 com vista à supressão da área de construção em cave reservada a estacionamento, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos fixados no Alvará de Loteamento;

- Correção da cota de soleira dos lotes 11 e 12, de 36.90 para 36.35m.

Mais se informa que:

- A presente proposta de alteração fixará os seguintes parâmetros de edificabilidade para o referido lote 11:

Área do Lote 294,60 m²

Nº pisos acima do solo 2

Nº de fogos (max.) 1

Área de implantação 105,00 m²

Área de construção s/cave 195,00 m²

Área cave/estacionamento -

Comércio: -

Área Cave -

Observações -

- As disposições constantes no alvará de loteamento n.º 1/99, não alteradas pelo presente aditamento, mantêm-se válidas.

- Relativamente ao valor das taxas a cobrar pelo município, deverá o requerente ser informado que de acordo com o n.º 2.6.2 do artigo 9.º da *Tabela de Taxas do Município do Barreiro*, o valor a cobrar, que decorre da apresentação dos elementos complementares e ou de alterações, é de 163,15€ (cento e sessenta e três euros e quinze cêntimos);

- Atendendo às alterações preconizadas pela presente proposta de aditamento, não serão devidas, nos termos do *Regulamento de Taxas do Município do Barreiro*, taxas adicionais pela emissão da alteração ao alvará de loteamento.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 82/2021**.

**17. CONCLUSÃO DA EMPREITADA DA “AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1+JI Nº 3 DO BARREIRO”.
APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS.**

Tendo em consideração o conteúdo da informação nº 2012, de 09/02/2021, subscrita pelo Técnico Superior, com a concordância da Chefe da DOME e do Diretor de Departamento, que faz parte integrante desta proposta, proponho:

- a) A aprovação de trabalhos complementares de circunstâncias não previstas no valor de 38.321,81€;
- b) A aprovação de trabalhos a menos no valor de 27.919,47€;
- c). Que se comunique, à entidade adjudicatária da empreitada e à equipa de fiscalização e de coordenação de segurança e saúde em obra, adjudicada à empresa Featurepoint, Engenharia e Topografia.

Mais informo que, o compromisso financeiro resulta no valor de 10.402,35€, ao qual acresce o IVA, encontrando-se a obra incluída no Plano de Atividades de 2021, com a classificação orçamental 03.04.07.01.03.05.02 e GOP 06.002.2010/18.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR DO PS E PSD E 4 ABSTENÇÕES DA CDU**, que passou a integrar a **Deliberação nº 83/2021**.

**18. ESTUDO PRÉVIO DE ALTERAÇÃO AO TRAÇADO DA VIA ALTERNATIVA À EM510 –
DP/884.**

PROPOSTA RETIRADA

19. MINUTA DE “CONTRATO DE INSTALAÇÃO DE TERCEIROS” A CELEBRAR ENTRE A AEBT (AUTO-ESTRADAS DO BAIXO TEJO), CONCESSIONÁRIO DO IC 21, E A CM DO BARREIRO.

No âmbito do licenciamento da obra respeitante à construção do Complexo Desportivo dos Galitos foram determinadas e inscritas no respetivo Alvará de Construção (nº 21/2019) condições a cumprir sob pena de as mesmas poderem vir a condicionar a emissão do respetivo título de utilização.

Uma destas condições concretiza-se no cumprimento do informado através do parecer favorável emitido pelas Infraestruturas de Portugal, relacionado com a drenagem das águas pluviais, designadamente, quanto à necessidade de estabelecer um “*Contrato de Instalação de Terceiros*” entre a Autoestradas do Baixo Tejo, concessionária do IC 21 e a Câmara Municipal do Barreiro.

De acordo com a informação nº 77, da DGRRUL, que faz parte integrante da presente proposta, a minuta em apreço mereceu parecer favorável do jurista, Dr. João Ferreira, dos serviços do DAHU, Eng^a Rita Isidro, bem como das Infraestruturas de Portugal.

Neste sentido, propõe-se:

- Que o executivo camarário delibere aprovar a minuta do *Contrato de Instalação de Terceiros*, de acordo com o documento anexo à presente proposta;
- Que seja remetida a respetiva deliberação aos serviços da Divisão Financeira e Patrimonial, para os procedimentos decorrentes com vista à celebração efetiva do contrato;
- Que seja dado conhecimento à Divisão de Fiscalização;
- Que seja dado conhecimento à titular do processo em causa.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA COM 4 VOTOS A FAVOR DO PS E 5 ABSTENÇÕES DO PSD E CDU**, que passou a integrar a **Deliberação nº 84/2021**.

20. IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE APOIO À ECONOMIA E ÀS FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO DO BARREIRO.

Recomendação

Implementação de um Plano de Apoio à Economia e às Famílias no Município do Barreiro

As consequências económicas e sociais, resultantes da pandemia, agravadas por uma incapacidade gritante de gestão do problema por parte de quem gere o país, já se fazem sentir na sociedade.

Muitas famílias, empresas e instituições (IPSS,s, Clubes e Coletividades) estão já a atravessar uma crise sem precedentes. A pandemia originada pela Covid-19, e a incapacidade do governo em prestar auxílio e dar apoios justos e que cheguem em tempo útil, tem levado à perda de milhares de postos de trabalho, bem como ao encerramento de muitas micro, pequenas e médias empresas, em especial no comércio local.

As instituições sociais começam a não ter capacidade de dar resposta ao crescente número de solicitações de famílias que precisam de apoio, e que, infelizmente, são cada vez mais. Esta crise tem afetado muitas famílias de pessoas da classe média trabalhadora, que sempre esforçaram, trabalharam e cumpriram as suas obrigações para com o estado.

As próprias instituições têm cada vez mais dificuldades em honrar os seus compromissos, pois as despesas aumentaram com as regras e o rigor necessário para enfrentar o vírus, e as receitas baixaram em função das dificuldades já sentidas por muitas famílias e utentes.

Seria importante uma resposta mais forte por parte do estado central, que não tem havido. Infelizmente ouvimos dos responsáveis políticos anúncios de milhões em apoios, mas ouvimos da parte dos agentes económicos que a burocracia é excessiva, que muito do apregoado é endividamento, e que têm de esperar meses por pequenos apoios.

É por isso, imperativo, que as Câmaras Municipais se reinventem. Que percebam que a sua ação pode fazer a diferença.

A proposta que hoje volto a apresentar, é no sentido que o Município do Barreiro implemente o mais rapidamente possível um Plano de Apoio à Economia e às Famílias do concelho (não esquecendo as instituições).

Infelizmente, basta uma breve análise ao orçamento da Câmara Municipal para 2021, e percebermos que quem gere os destinos da autarquia não percebeu o momento que atravessamos, nem o que ainda aí vem

de consequências económicas e sociais. Continuam a apostar em obras que não são prioritárias, nem reprodutivas, onde se gastam milhões de euros. Continuam a gastar-se milhares de euros em ações de marketing e propaganda política, em assessorias de imprensa, e outras completamente supérfluas no momento que atravessamos. Parte destas verbas podiam, e deviam ser canalizadas para a ajuda às famílias, empresas e instituições.

Ainda vamos a tempo de ajudar quem mais precisa.

No seguimento do que tem vindo a ser feito pelo PSD, voltamos a apresentar medidas sérias e sustentáveis para o Município e que permitiriam aliviar os encargos financeiros para as famílias e para as empresas, bem como ajudar instituições. Ao longo do último ano, tentámos contribuir com várias propostas, tendo sido poucas aquelas que vimos materializadas.

Assim, voltamos a propor que a Câmara Municipal do Barreiro, adote um conjunto de medidas que, somando às (poucas) que já estão implementadas, se traduziriam num apoio substancial por parte da autarquia que ajudaria muitas famílias e empresas do Concelho a sobreviver à crise.

Famílias

- Reforço das verbas para as cantinas sociais e/ou criar mais locais de ajuda alimentar a quem necessite;
- Redução do IMI para quem teve quebras de rendimento devido à COVID (não sendo viável, estudar a redução da taxa global do IMI);
- Continuar com a aplicação do IMI Familiar;
- Reduzir o IRS para a classe média, através da redução da participação variável receita do município;
- Redução da fatura da água para todos os munícipes que viram agravada a sua fatura, em virtude do tempo que passam confinados – cálculo de acordo com valores médios de anos anteriores;
- Criar um apoio especial a desempregados, trabalhadores em apoio à família ou em lay-off, através de vales de compra a descontar no comércio local;
- Distribuição gratuita de máscaras e álcool gel à população idosa e às famílias carenciadas;
- Dar o apoio e acompanhamento dos idosos isolados e sós de forma pró-ativa e metódica;
- Prosseguir com a linha de apoio psicológico (que foi proposta pelo PSD e aprovada unanimemente);
- Criar um programa de apoio à Manutenção da Habitação – seja ela própria ou arrendada, que consistiria no apoio financeiro durante um período a definir para ajudar quem foi afetado a manter a sua habitação;

Empresas

- Injetar dinheiro na economia local;
- Estudar apoios sector a sector, nas áreas mais afetadas: bares, discotecas, venda ambulante, carrosséis, agentes culturais, entre outros, definindo critérios objetivos e ajudando todos (e não somente alguns);
- Setor dos táxis: compra de publicidade via CMB aos táxis. Subsidiar transporte de pessoas que necessitam de se deslocar aos serviços municipais;
- Táxis e Restauração: Entrega de refeições ao domicílio (parceria com os restaurantes do concelho, onde a taxa de entrega poderia ser mais baixa, e distribuída entre os 2 setores);
- Comprar às empresas locais, sempre que seja possível e cumprindo a lei (esta proposta foi aprovada, mas não está a ser cumprida);

- Prorrogação do prazo de licenciamento, multas, execuções fiscais e outros, até decisão em contrário; - Isentar até ao final do ano as taxas de esplanada, toldos, e todas as outras, de caráter municipal aplicadas ao comércio local;
- Criar um programa de apoio ao comércio local, onde o município ajudaria as empresas e os setores mais afetados pela crise com o apoio a fundo perdido de um salário por trabalhador: ajudaria setores como lojas de roupa, cabeleireiros e barbearias, esteticistas, cafés, entre outros pequenos negócios.
- Continuar a isentar as rendas nos mercados tradicionais e nos espaços concessionados pela autarquia;

Instituições

- Isenção do pagamento da fatura da água para as instituições;
- Distribuição gratuita de máscaras, álcool gel e EPI às instituições, em complemento com o estado central;
- Dar apoio financeiro extraordinário às IPSS e ao Movimento Associativo para que estes possam cumprir as suas obrigações, durante o período em que estiverem sem atividade;

Neste sentido, recomendo que a Câmara Municipal do Barreiro aprove a implementação de um **Plano de Apoio à Economia e às Famílias** no concelho, para minimizar os efeitos da pandemia no concelho do Barreiro, ajudando quem mais precisa neste momento difícil.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA COM 4 VOTOS CONTRA DO PS E 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E CDU**, que passou a integrar a **Deliberação nº 85/2021**.

21. ACEITAÇÃO DE DONATIVOS EM ESPÉCIE – AMENO INOVAÇÃO EM CLIMATIZAÇÃO.

Face aos apelos rececionados pelo Gabinete de Apoio à Família e à Criança ainda no ano transato, relacionados com a impossibilidade de participação de crianças e jovens nas atividades letivas por falta de equipamento informático, em contexto de ensino à distância consequente da pandemia COVID 19, foram efetuados contactos com várias entidades.

A entidade AMENO – Inovação em Climatização, manifestou disponibilidade para colaborar através da doação em espécie de equipamento informático, nomeadamente 1 computador portátil ASUS (conforme declaração de se anexa).

Considerando que:

Nos termos do previsto na alínea j) do número 1 do artigo 33.o do Anexo I à Lei no 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, é competência do órgão Câmara “*aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário*”; a doação opera por mero efeito da tradição, nos termos do disposto no número 1 do artigo 940.o e do número 2 do artigo 947.o do Código Civil,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- Aceitar o donativo em espécie constante da relação ínsita e demais anexos.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 86/2021**.

22. MOÇÃO - GOVERNO REJEITA CRIAÇÃO DE NUT III PARA A PENÍNSULA DE SETÚBAL.

Moção

Governo rejeita criação de NUT III para a Península de Setúbal

No passado dia 27 de janeiro, a Ministra da Coesão Territorial rejeitou a criação de uma NUT III (Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos) para a Península de Setúbal, ao contrário do que havia afirmado em novembro passado, quando referiu que os nove concelhos da região deviam constituir-se como uma NUT III como solução para corrigir a enorme injustiça de que tem sido alvo.

A inexistência de uma NUT III específica para os concelhos abrangidos pela Península de Setúbal resulta numa tremenda discriminação negativa por se verem privados de receberem mais verbas provenientes dos fundos comunitários, com vista ao desenvolvimento social e económico desta região.

Acrescenta-se que, se nada for feito num curto espaço de tempo, os concelhos de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal continuarão integrados na atual NUTIII, o que contabiliza dados socioeconómicos da mesma área geográfica, ou seja, a Área Metropolitana de Lisboa.

Assim a Península de Setúbal continuará a ter um acesso qualitativo e quantitativo inferior a outras regiões do território nacional, agravando assim as desigualdades já existentes.

Por isso esta mudança de posição da Ministra da Coesão Territorial é incompreensível e contrária aos próprios valores da coesão, valores que deveria defender e não combater.

Assim, a Câmara Municipal do Barreiro reunida a 17 de fevereiro de 2021, delibera:

1. Repudiar as recentes declarações da Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, e exortar o Governo para que crie uma NUT III para a Península de Setúbal de forma a corrigir esta injustiça e permitir o acesso a fundos comunitários por parte dos nove municípios da região em condições de igualdade com os outros municípios portugueses.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA COM 4 VOTOS CONTRA DO PS E 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E CDU**, que passou a integrar a **Deliberação nº 87/2021**.

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 3/2018 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12/01/2018, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas vinte horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 21 de julho de 2021, vai por mim ser assinada,

Susana Teixeira, assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente

A Secretária



(Frederico Rosa)



(Susana Teixeira)